

JORNAL DA OAB RIO PRETO

• Ano 2 •
Edição 005
ABRIL | MAIO
2023

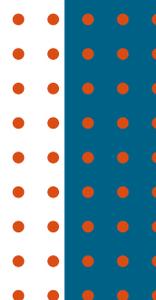


Subseção
São José
do Rio Preto



SUMÁRIO

EDITORIAL	03
PALAVRA DO PRESIDENTE	04
EVENTOS: AUDITÓRIOS DISPONÍVEIS PARA LOCAÇÃO / CLUBE DA OAB DE RIO PRETO / VACINAÇÃO CONTRA GRIPE / VII SEMINÁRIO DE DIREITO DO TRABALHO / HAPPY HOUR DA OAB RIO PRETO / DIA DAS MÃES / JANTAR DA ADVOCACIA	08
ABRIL AZUL: MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO MUNDIAL SOBRE O AUTISMO	18
ADOÇÃO: UM ATO DE AMOR E COMPROMISSO	22
PAGAR ANUIDADE PARA QUE?	25
AS EMPRESAS ESTÃO PREPARADAS PARA PREVENIR E COMBATER ASSÉDIO SEXUAL E ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO?	28
24 DE MAIO DE 2023, DIA DO DETENTO. O DILEMA DE CRIME SEM RESPOSTA!	33
80 ANOS DA CLT	39
PARABÉNS, PROFISSIONAL LIBERAL!	41
EVENTOS REALIZADOS	44
APOIADORES	66



EDITORIAL

Ano 2 • Edição 005
ABRIL | MAIO
2023

GESTÃO OAB RIO PRETO 2022/2024

HENRY ATIQUE
Presidente

IZABELA FANTAZIA
Vice-presidente

DAVI DE MARTINI
Secretário-geral

NAYARA FERREIRA
Secretária-geral adjunta

ROBSON TOLEDO
Tesoureiro

JOSIANY ANALIA PEZATI TENANI
Coordenadora da Comissão
de Cultura e Eventos

*Diagramação dessa edição:
Aktus Soluções*



Subseção
São José
do Rio Preto

**JORNAL DA OAB
RIO PRETO**

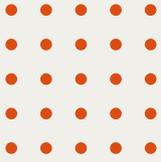
PALAVRA DO PRESIDENTE



É com enorme satisfação que apresentamos a 5ª edição do “Jornal da OAB Rio Preto”, que consolida este projeto como uma conquista da Advocacia e da nossa 22ª Subseção da OABSP, no momento também em que a atual Diretoria caminha para completar a metade de seu mandato à frente de nossa Ordem.

Este período foi de muito aprendizado e de dedicação plena em prol de nossa Classe e de nossa Instituição. Nos sentimos realizados com o trabalho desenvolvido até aqui, cientes de que há muito o que realizar ainda e, portanto, muito trabalho pela frente.

Neste sentido de continuidade é que apresentamos mais esta edição do nosso Jornal, e por isso nos sentimos orgulhosos de levar a público mais este volume que, assim como os outros, tem por intuito colaborar, mesmo que minimamente, com o exercício de nossa nobre profissão e com a defesa da Cidadania.



Nesta edição, além de contarmos novamente com a palavra de nossa sempre presente Presidente Seccional Patricia Vanzolini, celebramos o mês da conscientização mundial sobre o autismo com interessante intervenção da Dra. Luciana De Marco Brito Gonçalves, refletimos sobre a importância da adoção com a participação do Dr. Éder Vasconcelos Leite, alertamos para as empresas que estejam preparadas para combater o assédio sexual e o assédio moral no ambiente de trabalho com artigo da lavra do Coordenador da Comissão de Direito e Processo do Trabalho da OAB Rio Preto Dr. Davi Quintiliano, analisamos a questão da população carcerária brasileira em excerto do Dr. Robson Carvalho, Coordenador da Comissão de Políticas Criminais e Penitenciária de nossa Subseção e do Dr. Luciano Macri, Coordenador da Comissão de Direito Penal da OAB Rio Preto, damos um vida à CLT pelos seus 80 anos com contribuição do Dr. Paulo Cesar Baria de Castilho, apresentamos breve editorial sobre o pagamento da anuidade à OAB e comemoramos o dia do profissional liberal com texto do Dr. Matheus Kruger, Coordenador da Comissão da Advocacia de Guapiaçu.

Seguimos torcendo nosso Jornal sirva para que o(a) leitor(a) se aproxime e/ou se aprofunde nestes temas, sempre abertos a que todos(as) participem deste projeto, encaminhando artigos, considerações, sugestões e quaisquer outras contribuições para assim tornar esta publicação cada vez mais qualificada e democrática.

Boa leitura!
Um abraço.

DR. HENRY ATIQUE
Presidente • OAB Rio Preto



PALAVRA DA PRESIDENTE



Entre este ano e 2030, a oferta de soluções envolvendo Inteligência Artificial (IA) para a área do Direito deve crescer 33,5%, segundo o relatório Global Legaltech Artificial Intelligence Market. Nesse mesmo período, o mercado de softwares jurídicos, em geral, deve aumentar cerca de 9,5%. Para não ficar para trás, a Ordem dos Advogados do Brasil seção São Paulo (OAB SP) acelerou seu processo de transformação digital.

Desde o início da nossa gestão, a Secional tem prestado serviços usando automação, como o chatbot, que, de janeiro de 2022 até o mês passado, já realizou mais de 324.139 atendimentos, tornando-se o principal canal de comunicação da Ordem paulista.

O chatbot foi criado com a finalidade de expandir os canais de contato da OAB SP e potencializar o trabalho da advocacia, uma vez que IA e automação podem conceder um número maior de



informações e conteúdos relevantes, para dar celeridade em tomadas de decisões no exercício profissional.

Investimos ainda mais nessa ferramenta depois de reconhecer que, com o uso de novas tecnologias, a Secional pode ampliar sua função institucional. Atualmente, o maior atendimento prestado pelo chatbot envolve questões financeiras e inscrições.

Também considerando a evolução tecnológica e a disseminação da IA no âmbito da advocacia, em outubro de 2022, a OAB SP acrescentou a Inteligência Artificial no escopo dos trabalhos realizados por sua Comissão de Privacidade e Proteção de Dados.

Em resumo, entendemos que incluir esse tema na agenda da Comissão é essencial para garantir que os direitos fundamentais dos cidadãos sejam preservados, assim como a privacidade e a proteção de dados pessoais.

Por meio dessa atuação, a Secional já está estudando e compreendendo os desafios e as oportunidades no uso da Inteligência Artificial, a fim de desenvolver orientações e regulamentações adequadas, bem como novos serviços a toda a advocacia.

A utilização de ferramentas de IA no combate à excessiva judicialização, por exemplo, já foi discutido pela Comissão de Privacidade, Proteção de Dados e Inteligência Artificial da OAB SP.

Esse estudo revelou que o conhecimento das funcionalidades de IA pela advocacia – a fim de usá-las como instrumento de trabalho –, garante segurança jurídica à relação entre as partes, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade brasileira.

Advogadas e advogados de São José do Rio Preto com interesse na temática da Inteligência Artificial podem solicitar participação nesse grupo de trabalho.

DRA. PATRICIA VANZOLINI
Presidente • OAB São Paulo



AUDITÓRIOS DISPONÍVEIS PARA LOCAÇÃO



SÃO PAULO

Subseção

São José

do Rio Preto

DISPONÍVEL PARA LOCAÇÃO

FAÇA SEU EVENTO NA OAB RIO PRETO

• Reuniões • Treinamentos • Eventos

INFRAESTRUTURA

2 Auditórios, um com capacidade para 200 pessoas e outro com capacidade para 70 pessoas e Avarandado com capacidade para 60 pessoas

Equipamentos

Projetor, telão, microfones sem fio, elevador e ambiente climatizado

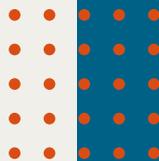
Diretoria da 22ª Subseção da OAB/SP

HENRY ATIQUE

Presidente

WhatsApp OAB Rio Preto: (17) 98828-6756

ALUGUEL DO SALÃO NOBRE



Aluguel do salão nobre

OAB RIO PRETO



Subseção
São José
do Rio Preto



o auditório tem capacidade para 200 pessoas



equipado com projetor



telão



microfones sem fio



elevador



ambiente climatizado



estacionamento privativo

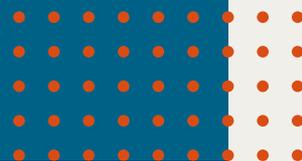
Mais informações no nosso WhatsApp

Diretoria da 22ª Subseção da OAB/SP

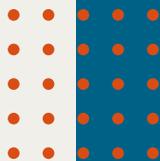
HENRY ATIQUE

Presidente

WhatsApp OAB Rio Preto: (17) 98828-6756



ALUGUEL DO SALÃO AUXILIAR



Aluguel do salão auxiliar

OAB RIO PRETO



o auditório tem capacidade para 70 pessoas



equipado com projetor



telão



microfones sem fio



elevador



ambiente climatizado



estacionamento privativo

Mais informações no nosso WhatsApp

Diretoria da 22ª Subseção da OAB/SP

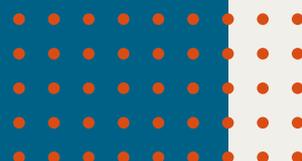
HENRY ATIQUE

Presidente

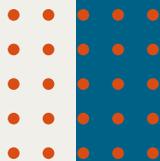
WhatsApp OAB Rio Preto: (17) 98828-6756



Subseção
São José
do Rio Preto



ALUGUEL DO AVARANDADO



Aluguel do avarandado

OAB RIO PRETO



Subseção
São José
do Rio Preto



avarandado com
capacidade para
60 pessoas



churrasqueira



piscina



playground



estacionamento
privativo

Mais informações
no nosso WhatsApp

Diretoria da 22ª Subseção da OAB/SP

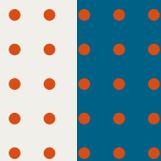
HENRY ATIQUE

Presidente

WhatsApp OAB Rio Preto: (17) 98828-6756



CLUBE DA OAB DE RIO PRETO



ADVOGADAS E ADVOGADOS
USUFRUAM DO CLUBE DA OAB RIO PRETO
ESSE ESPAÇO É NOSSO E PARA VOCÊS É GRATUITO!



ATÉ 06 ACOMPANHANTES

O espaço conta com 04 quiosques, playground, piscina semi olímpica, piscina de biribol, campo de areia, estacionamento e vestiários femininos e masculinos

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

TER | SEX

10h às 18h

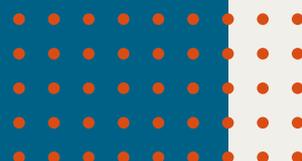
SAB | DOM

09h às 18h



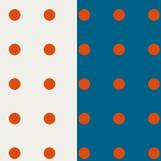
Subseção
São José
do Rio Preto

Diretoria da 22ª Subseção da OAB/SP
HENRY ATIQUE
Presidente



VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

3, 4, 5 E 10 DE ABRIL



Subseção
São José
do Rio Preto



VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

PROTEÇÃO CONTRA:
H1N1, H3N2, AÚTRIA E PHUKET

Vamos nos vacinar

Advogados | Dependentes
R\$ 60,00 | R\$ 75,00

Agregados
R\$ 75,00

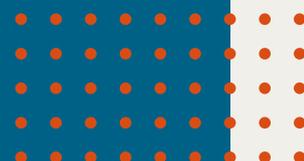
Acima de 65 anos e
Assistidos GRATUITO

Diretoria da 22ª Subseção da OAB/SP

HENRY ATIQUÊ
Presidente

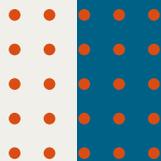
DATAS: 03, 04, 05 E 10 DE ABRIL DE 2023
VENDA DE GUIAS - CAASP.ORG.BR OU
PESSOALMENTE NA CAASP RIO PRETO

Mais informações:
17 3226-6664



VII SEMINÁRIO DE DIREITO DO TRABALHO

5 DE MAIO



OAB
SÃO PAULO

Subseção
São José
do Rio Preto

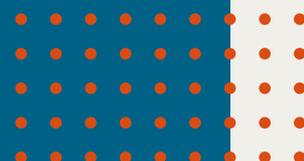
the
**SAVE
DATE**

DATA
05/05/2023
DAS 08 ÀS 18H

VII SEMINÁRIO DE DIREITO DO TRABALHO
80 ANOS DE CLT

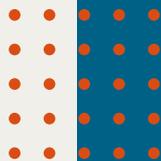
BUSCAMOS PATROCÍNIO DE
ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA.
FALE CONOSCO: 17 99172-5185

Promoção
22º Subseção da OAB/SP - São José do Rio Preto - **Presidente Henry Atique**
Comissão de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho - **Coordenador Gustavo Esquivel**
WhatsApp OAB Rio Preto: (17) 98828-6756



HAPPY HOUR DA OAB RIO PRETO

10 DE MAIO



OAB
SÃO PAULO

Subseção
São José
do Rio Preto

DATA
10/05
ÀS 19H

Happy Hour
DA OAB RIO PRETO

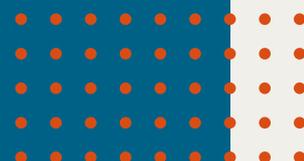
MUITA MÚSICA BOA!

VENDA DE CERVEJA

VENDA DE ESPETOS DIVERSOS

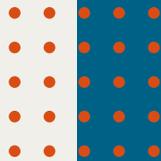
Promoção
22ª Subseção da OAB/SP - São José do Rio Preto - **Presidente Henry Átigue**
Comissão de Cultura e Eventos - **Coordenadora Josiany Pezati**

WhatsApp OAB Rio Preto: (17) 98828-6756



DIÁ DAS MÃES

14 DE MAIO



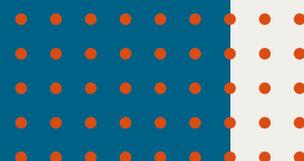
"Mãe é o melhor colo, o melhor carinho, o melhor beijo. Mãe é vida!"

FELIZ DIA DAS
MAES

 Subseção
São José
do Rio Preto

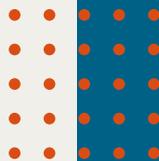
SÃO PAULO
WhatsApp OAB Rio Preto: (17) 98828-6756

Diretoria da 22ª Subseção da OAB/SP
HENRY ATIQUE
Presidente
Comissão de Cultura e Eventos
Josiany Pezati
Coordenadora



JANTAR DA ADVOCACIA

11 DE AGOSTO



OAB SÃO PAULO | Subseção
São José
do Rio Preto

Jantar da Advocacia 2023

11 de Ago
às 20h

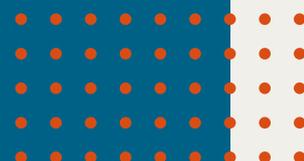
**Advogadas e Advogados.
Adquiram o seu convite com valor
promocional e de forma parcelada.**

**R\$ 300,00
parcelados em 6X (de Fevereiro à Julho)**

Villa Conte Buffet
Rodovia Washington Luís, Km 430
São José do Rio Preto - SP

Promoção
22ª Subseção da OAB/SP - São José do Rio Preto - **Presidente Henry Atique**
Comissão de Cultura e Eventos - **Coordenadora Josiany Pezati**

WhatsApp OAB Rio Preto: (17) 98828-6756



ABRIL AZUL

MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO
MUNDIAL SOBRE O AUTISMO



Abril é o mês da conscientização mundial sobre o autismo, mais especificamente no dia 02 de abril, o chamado Abril Azul. O mês foi escolhido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2007, para lembrar a data e chamar a atenção da sociedade para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).



A importância de conhecer o transtorno que atinge mais de 70 milhões de pessoas no mundo, afetando a maneira como estas pessoas se comunicam e interagem, é trazer mais informações à sociedade sobre como conviver melhor com a diversidade do espectro autista, de forma respeitosa com oportunidades e equidade de direitos.

O QUE É AUTISMO?

Entende-se ser o transtorno do espectro do autismo (TEA) uma condição neurológica e neurodiferenciada que faz com que o autista sinta e vivencie o mundo de uma forma diferente e única, em graus variáveis e de forma singular, caracterizada por alteração na comunicação social (dificuldade de se comunicar e relacionar socialmente, ou seja, criar vínculos com as pessoas) e pela presença de comportamentos repetitivos e estereotipados, além de outros.

As pessoas, em especial crianças diagnosticadas com autismo ou distúrbios relacionados vem crescendo gradativamente. Segundo a OMS (organização mundial de saúde) considera que cerca de 1% da população mundial ou 70 milhões de indivíduos está inserida no espectro autista, entretanto, um estudo recente realizado na coreia do sul reportou uma incidência de autismo na ordem de 2,6% da população. No brasil, não há informações consolidadas, mas se considerarmos os dados da oms, há cerca de 2 milhões de indivíduos afetados e poucas clínicas e serviços específicos para esse tipo de tratamento.

Os sinais aparecem nos primeiros anos de vida e quanto mais cedo percebidos, diagnosticados e iniciado o tratamento melhor será o desenvolvimento da criança.

COMO E QUANDO É FEITO O DIAGNÓSTICO?

Chegar a um diagnóstico de autismo não é simples, pois os transtornos do espectro autista não são muito conhecidos e não existem exames para identificá-los. Porém, alguns exames são feitos para





que se possa descartar outros problemas, como exames auditivos e visuais. Deverá ser feita uma avaliação completa da criança para se chegar a um diagnóstico, que deverá ser feito por equipe de profissionais especializados. Observa-se que a avaliação não é feita em um único atendimento, mas sim em um processo que deve ter um acompanhamento contínuo, mesmo porque cada pessoa que está dentro do espectro tem características próprias.

O QUE CHAMA A ATENÇÃO NA CRIANÇA COM AUTISMO:

- 1) a criança evita contato visual;
- 2) isola-se dos colegas sem motivo;
- 3) fica fazendo movimentos repetitivos sem motivo aparente;
- 4) confunde-se com frases de sentido figurado e leva tudo ao pé da letra;
- 5) reage excessivamente a barulhos altos ou a contato físico;
- 6) apresenta interesse exagerado em assuntos específicos;
- 7) segue rotinas rígidas e incomoda-se quando foge da rotina;
- 8) repete frases e outros conteúdos que ouviu em filmes e desenhos animados;
- 9) não responde quando é chamada;
- 10) tem pouca noção de situações perigosas;
- 11) brinca com objetos e brinquedos de maneira estranha.

LEGISLAÇÃO

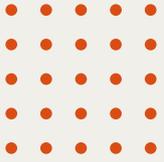
IMPORTANTE ESCLARECER QUE A PESSOA COM AUTISMO É CONSIDERADA DEFICIENTE PARA TODOS OS FINS LEGAIS, POIS O ARTIGO 1º, §2º DA LEI DO AUTISMO (LEI 12.764/12) ASSIM ESTABELECE, SENDO ASSIM, POSSUI DIREITOS ESTABELECIDOS EM LEI.

LEI 12.764/2012 – INSTITUI A POLITICA NACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA;

LEI 13.146/2015 – INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA);

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.





SIMBOLOGIA

A fita feita de peças de quebra-cabeça coloridas, representa o mistério e a complexidade do autismo, é um símbolo mundial da conscientização em relação a esta patologia.



DRA. LUCIANA DE MARCO BRITO GONÇALVES
OAB/SP 218.910

Membro da Comissão Estadual de Pessoas
com Deficiência



ADOÇÃO

UM ATO DE AMOR
E COMPROMISSO



Adotar é um ato de demonstração de amor ao próximo; é um ato de se aceitar espontaneamente como seu(sua) filho(a), uma criança ou adolescente nascida em outro lar. E não há um ato de amor e compromisso maior que esse.



A adoção é também ato de responsabilidade, e a prova de que há sim, no ser humano um espaço que pode ser ocupado pela pluralidade, já que na adoção, o adotante se interessa em trazer para si, uma criança que necessita de lar, de carinho, de educação, de saúde e acima de tudo de amor.

É notável que o ser humano tem sido cada dia mais egoísta, de forma que busca e defende apenas os seus próprios interesses. É fato ainda que cada família se constitui - em via de regra - pela união de duas pessoas que se amam, e a partir daí acabam tendo seus filhos de forma natural o que forma a família bilateral.

Diante desse tema, não é demais dizer que precisamos a cada dia, evoluir ainda mais no sentido de cuidar do próximo. Parece-me que nos últimos tempos as pessoas têm se distanciado umas das outras; tanto é verdade que a própria evolução de doenças respiratórias que se transmite com o contato físico, acabou por impedir, por exemplo o abraço ou mesmo o aperto de mão entre as pessoas.

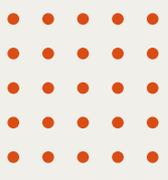
Com isso, o ser humano que já é naturalmente voltado para busca apenas de seus ideais, se torna ainda mais desinteressado e desligado com as causas sociais, a exemplo a adoção de menores.

Porém, tudo isso vai na contramão de direção dos princípios norteadores de uma sociedade organizada, e acaba elevando o número de crianças colocadas em famílias substitutas, que esperam ansiosamente o adotante interessado a passar pelo crivo do processo de adoção.

Vejamos que ao se desincumbir do egoísmo, o ser humano passa a se aproximar mais das causas sociais, e a partir daí, ao nosso ver, cria-se oportunidade de ajudar o próximo. O plano é exatamente este, cuidar e se preocupar com gente da gente, ou seja, cuidar dos filhos da nossa sociedade.

Há em nosso meio diversas crianças colocadas em adoção; elas estão em buscas de um seio familiar que possa lhe acolher, e seria





um padrão exemplar se o mandamento divino de amar o próximo como a si mesmo fosse mais respeitado.

Devemos amar mais, cuidar mais, e assim adotar mais; aplicando o pensamento e a defesa de interesses na forma plural, já que essa é regra desde a criação.

Desse sentido de cuidar do próximo, temos também os casos de crianças desaparecidas que precisam também da atenção da sociedade. É fato que muitas crianças e adolescentes são raptadas de seus pais para o fim de tráfico internacional de pessoas para o fim de exploração sexual ou até mesmo para fins de venda de órgãos.

A reflexão a que convido nesta leitura, é para que tenhamos olhos mais abertos as essas causas que envolvem tais situações. Muitas vezes tais necessidades estão debaixo de nossos olhos, e passam despercebidas. Que estejamos mais atentos.

A sociedade precisa entender que o caminho para sua própria organização, está na renúncia de interesse apenas em conquista de patrimônio do qual se auferem preços; enquanto deveria substituir pela busca de valores da família. Valorizando os ideais da família, estamos no caminho de amor ao próximo, e assim procedemos com ajuda a quem mais necessita, alimentando os famintos, oferecendo lar, evitando desaparecimentos de inocentes, e assim deixamos de lado o egoísmo, e buscaremos mais a paz e o amor.



DR. ÉDER VASCONCELOS LEITE

Advogado, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente



PAGAR ANUIDADE PRA QUE?



O que fazem com o valor que cada advogado, advogada, estagiário e estagiaria pagam para os cofres da Ordem dos Advogados do Brasil.



No artigo 55 do Regulamento Geral da Advocacia:

“Aos inscritos na OAB incumbe o pagamento das anuidades, contribuições, multas e preços de serviços fixados pelo Conselho Seccional.”

A destinação das anuidades está prevista no artigo 56 “

Art. 56. As receitas brutas mensais das anuidades, incluídas as eventuais atualizações monetárias e juros, serão deduzidas em 60% (sessenta por cento) para seguinte destinação:

I – 10% (dez por cento) para o Conselho Federal;

II – 3% (três por cento) para o Fundo Cultural;

III – 2% (dois por cento) para o Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA, regulamentado em Provimento do Conselho Federal.

IV – 45% (quarenta e cinco por cento) para as despesas administrativas e manutenção do Conselho Seccional.

Todos os valores arrecadados são utilizados pra manter a estrutura da OAB, Conselho Federal, Seccional e Subseções, além da CAASP e ESA.

Todos esses lugares, tem gastos com funcionários, manutenção dos prédios, alugueis, despesas administrativas, móveis computadores, etc.

A Subseção de Rio Preto, composta por 12 municípios (São José do Rio Preto, Ipiranga, Guapiaçu, Onda Verde, Icém, Nova Granda, Palestina, Cedral, Bady Bassit, Potirenda, Nova Aliança e Uchoa), tendo mais de 6.500 inscritos.

Sendo necessário administrar as Casas da Advocacia em Potirenda, Palestina, Nova Granda e São José do Rio Preto, com quase 20 colaboradores, que atendem em todas as casas da advocacia, bem como nas salas dos fóruns.





Todos os inscritos na OAB tem acesso em todas as salas e casas da advocacia em todo o Brasil, podendo utilizar seus serviços (computadores, sala de reunião, sala de coworking, café, cursos, palestras, etc).

Também tem ao seu dispor muitos cursos pela Escola Superior da Advocacia - ESA. A CAASP oferece livrarias, dentistas e uma rede gigantesca de serviços, com descontos e preços competitivos, bem como incentivo ao esporte, com competições de várias modalidades.

A Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP, oferece muitas opções para seus inscritos em momentos de dificuldade financeira ou de saúde, sendo vários benefícios.

Atualmente o portal da transparência (Conselho Federal, Secional e Subseção), facilita o monitoramento de todos os valores utilizados das anuidades.

As subseções e seccionais que mais arrecadam devido ao maior número de inscritos, rateiam com as subseções e seccionais menores num sistema participativo.

A boa notícia é que agora, além da anuidade pagar tudo o que foi relatado, vai voltar o valor integral pra ser utilizado com cursos da ESA, que vai capacitar ainda mais advogados e advogadas.

Assim pagar anuidade é fortalecer advocacia, e fazer com que OAB continue sendo o maior órgão de classe do Brasil.



DR. ROBSON TOLEDO
Advogado e atual tesoureiro da OAB Rio Preto



AS EMPRESAS ESTÃO PREPARADAS
PARA PREVENIR E COMBATER
**ASSÉDIO SEXUAL
E ASSÉDIO MORAL**
NO AMBIENTE DE TRABALHO?



As empresas devem fornecer a seus empregados um meio ambiente de trabalho saudável e livre de acidentes, devendo adotar todas as medidas de saúde e segurança do trabalho, sendo que estas medidas visam proteger a saúde física e mental dos trabalhadores.



Todavia, muitas empresas deixam de se preocupar com violências psicológicas no ambiente de trabalho caracterizadas pelo assédio sexual ou assédio moral, o que é objeto de milhares de ações trabalhistas por ano no Brasil ¹.

O assédio sexual ocorre no ambiente de trabalho quando o chefe ou superior hierárquico ameaça a vítima com a perda de emprego caso não lhe conceda “vantagem ou favorecimento sexual” (art. 216-A, do Código Penal), ou mesmo por parte de empregados no mesmo grau ou grau inferior de hierarquia quando ameaçam com algum tipo de prejuízo no emprego.

Gustavo Filipe Barbosa Garcia (Curso de direito do trabalho, 14^a ed., p. 178) ensina que “o assédio sexual normalmente se configura pela repetição de condutas praticadas pelo assediador, nem sempre explícitas, como gestos e falas que indiquem a manifestação da intenção sexual, sem receptividade por parte do assediado”.

Já o assédio moral consiste em conduta reiterada, de violência psicológica, que desestabiliza e agride o equilíbrio psíquico e emocional do empregado, como perseguições, “chacotas”, exclusão, discriminação, podendo gerar graves doenças, como depressão.

Diante deste cenário, a importância da prevenção e combate de casos de assédio sexual e moral vem ganhando destaque no

¹ www.trt13.jus.br/informe-se/noticias/em-2021-justica-do-trabalho-registrou-mais-de-52-mil-casos-de-asse-dio-moral-no-brasil#:~:text=Dados%20do%20Tribunal%20Superior%20do,numerosas%20no%20mundo%20do%20trabalho.





cenário jurídico do país, e, no dia 20 de março de 2.023, entra em vigor o texto da Portaria MTP n. 4.219 de 20 de dezembro de 2.022, o qual, dentre outros pontos, acrescenta na NR-01 (Norma Regulamentadora n. 1), a determinação para que as empresas obrigadas a constituir CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) passem a adotar medidas de prevenção e combate ao assédio sexual e outros tipos de violência no âmbito de Trabalho, passando a constar, no texto da NR-01, que:

1.4.1.1 As organizações obrigadas a constituir CIPA nos termos da NR 5 devem adotar as seguintes medidas, além de outras que entenderem necessárias, com vistas à prevenção e ao combate ao assédio sexual e às demais formas de violência no âmbito do trabalho:

a) inclusão de regras de conduta a respeito do assédio sexual e de outras formas de violência nas normas internas da empresa, com ampla divulgação do seu conteúdo aos empregados e às empregadas;

b) fixação de procedimentos para recebimento e acompanhamento de denúncias, para apuração dos fatos e, quando for o caso, para aplicação de sanções administrativas aos responsáveis diretos e indiretos pelos atos de assédio sexual e de violência, garantido o anonimato da pessoa denunciante, sem prejuízo dos procedimentos jurídicos cabíveis; e

c) realização, no mínimo a cada 12 (doze) meses, de ações de capacitação, de orientação e de sensibilização dos empregados e das empregadas de todos os níveis hierárquicos da empresa sobre temas relacionados à violência, ao assédio, à igualdade e à diversidade no âmbito do trabalho, em formatos acessíveis, apropriados e que apresentem máxima efetividade de tais ações.





Ainda na NR-01, também passam a ser exigidos a consulta aos trabalhadores quanto à percepção de tais riscos (item 1.5.3.3), além da necessidade de o empregador manter projeto pedagógico de prevenção quanto ao tema disponível para apresentação às autoridades, sindicatos e à CIPA.

Em seguida, passou a inserir nas atribuições da CIPA previstas na NR-05, a inclusão de temas referentes à prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência.

Vale ressaltar que a CIPA tem por objetivo a prevenção de acidentes e desenvolvimento de doenças laborais, atuando de modo a manter o ambiente do trabalho limpo e saudável, inclusive sob o aspecto psicológico, sendo obrigatório para empresas com mais de 20 (vinte) funcionários.

Por fim, a Portaria em questão também obriga a inclusão do tema junto ao SESMT (Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho).

Dessa forma, a partir de 20 de março de 2023, passa ser obrigatória a prevenção e combate de assédio sexual e outras violências, como o assédio moral, no trabalho, devendo, o empregador, elaborar e implementar projeto envolvendo:

- a) Conscientização: Deverão ser realizadas palestras e treinamentos para conscientizar os funcionários sobre o que é, como identificar e o que deve ser feito em casos de assédio sexual e assédio moral no ambiente de trabalho.
- b) Prevenção: Os líderes de departamentos, especialmente de recursos humanos devem ser treinados para monitorar o comportamento dos funcionários de modo a prevenir que eventual conduta de um funcionário se enquadre como assédio moral ou sexual.





- c) Combate: Deverá haver canal de denúncias aos empregados para que informem sobre qualquer tipo de violência presenciada ou vivenciada no ambiente de trabalho, devendo ser assegurado o anonimato e a realização da investigação de modo a não agravar a situação da vítima. Uma vez apurado o assédio, deverá ser aplicada penalidade ao assediador, além da obrigação da empresa em prestar assistência psicológica à vítima.

Os procedimentos acima irão garantir um meio ambiente de trabalho ainda mais sadio a seus funcionários, possibilitando, inclusive, diminuição de ações trabalhistas envolvendo assédio sexual e moral, além de melhorar a imagem da empresa.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, **Portaria MTP** n. 4.219, de 20 de dezembro de 2022. Disponível em: <www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mtp-n-4-219-de-20-de-dezembro-de-2022-452780351>;

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.



DR. DAVI QUINTILIANO

- Advogado e sócio no NQM Advogados Associados;
- Especialista em Direito Material e Processual do Trabalho;
- Vice Coordenador da Comissão de Relacionamento com a Justiça do Trabalho da OAB de São José do Rio Preto/SP.



24 DE MAIO DE 2023,

DIA DO DETENTO.

O DILEMA DE CRIME SEM RESPOSTA!



*Cum ab ignaris per exteriora
iudicentur intrínseca.
(G. BOCCACCIO,
escritor italiano, 1313-1375)*

Numa manhã de domingo o despertar de um choro faminto culmina numa facínora audiência nos pavilhões auriculares de J. em um átimo percorre seu cérebro e atinge direto seu coração.

A filha de 3 anos clama por alimento a mãe falecera ainda na maternidade. J não se alimenta por 3 dias pois no sinal não lhe voltam mais seus olhos. Emprego de servente, não encontra... o choro aumenta e o coração pulsa mais forte... o sistema límbico entra em ação impulsionado pelo cérebro reptiliano. Então ele decide, sua filha não vai passar mais fome.

Na cozinha se apodera de uma lâmina suja e sai em busca da vida. Encontra o cárcere. Pois sem perspectiva retira forçadamente a bolsa de uma idosa e é flagrado pelo Estado e conduzido para as modernas workhouses.

No século XVII a estrutura celular do aparelho carcerário de Rasp-huuis (Amsterdã) seria o modelo de disciplina da força de trabalho ociosa formada por camponeses expropriados dos meios de subsistência material, em toda Europa continental: raspar troncos de pau brasil para produzir tintura como pó da serradura.



AMSTERDAM RASPHUIS TUCHTHUIS PRISON

Original etching/engraving on a verge type handlaid paper. On paper.
Webbers Veenhuysen (1665)

Na modernidade nossa lei de execução penal e a Constituição Federal proíbem o trabalho forçado, mas ao revés do que a sabedoria popular evidencia, a primeira necessidade de um detento

é ocupar sua cabeça com trabalho o que infelizmente não é suficiente para todos os quase 1 milhão de encarcerados.

O sistema carcerário no Brasil hoje conta com:

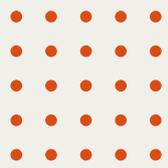
POPULAÇÃO		JUN/22	TOTAIS
População - CELAS FÍSICAS	ESTADUAL	654.704	661.915
	FEDERAL	482	
OUTRAS PRISÕES		6.729	175.528
População - DOMICILIARES	SEM Tornozeleira	88.080	
	COM Tornozeleira	87.448	
TOTAL			837.443

Fonte: app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWQ0ODM1OTQtMmQ2Ny-00M2lyLTk4YmUtMTdhYzI4N2ExMWM3IiwidCI6ImViMDkwNDIwLT-00NGMtNDNmNy05MWYyLTRI0GRhNmJmZThlMSJ9

O Brasil compõe assim, a terceira maior população carcerária no mundo, ficando atrás apenas dos EUA e da China. Conforme dados do DEPEN, a população prisional brasileira cresce a um ritmo de 8,3% ao ano, o que significaria que, em 2025, o número de apenados e apenadas pode chegar a absurdos 1,5 milhão no Brasil.

Os responsáveis por este número estratosférico se confirmam por conta do alto número de prisões cautelares que se estendem por muito tempo, a demora na conclusão dos processos e o aprisionamento de pessoas por crimes de baixo potencial lesivo.

Mas esse amontoado de seres num espaço reduzido cumpre o papel de ressocialização do indivíduo, conforme preconiza a Lei de execução Penal L. 7.210/84



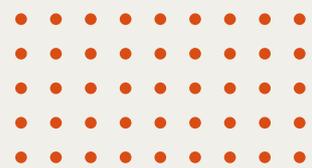
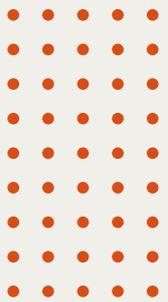
“Em 2019, o Supremo Tribunal Federal concluiu que as condições carcerárias do país violavam direitos fundamentais dos presos e reconheceu o chamado “estado de coisas inconstitucional” em relação ao sistema penitenciário nacional, de acordo com a ADPF 347/DF. É importante apontar que, de acordo com a constituição federal, é dever do Estado brasileiro garantir os direitos fundamentais de seus cidadãos, inclusive daqueles que se encontram em privação provisória de liberdade. Mas o que se vê nos presídios brasileiros, via de regra, é uma situação de tortura institucional que viola todos os padrões nacionais e internacionais de direitos humanos: uma combinação de super lotação, deficiência na prestação de serviços internos e na alimentação, número insuficiente de agentes penitenciários, resultando em um desumano estado de calamidade.”

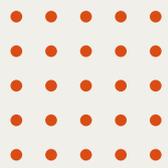
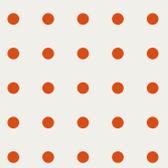
(Fonte: www.gov.br/bn/pt-br/assuntos/noticias/dia-nacional-do-detento)

Neste dia Nacional do Detento, a Ordem dos Advogados do Brasil subseção de São José do Rio Preto, por sua Comissão de Política Penitenciária, convida os leitores deste a uma reflexão sobre o Jus Puniendi estatal e o modo como tem lidado com a criminologia que estuda o crime, o criminoso, a vítima e o controle social.

Os motes principais de prevenção e ressocialização, sob uma análise aprofundada no cenário nacional vem revelando a incapacidade da determinação do Estado em elencar os desvios, seus desviantes pois o que se vislumbra é uma porção fragmentaria do organismo social fixado como alvo do combate à criminalidade.

Os dados revelam que tais desviantes são negros, indígenas e mulheres. Numa análise perfunctória sobre dados de 2019 verifica-se que em 15 anos, a proporção de negros no sistema carcerário cresceu 14%, enquanto a de brancos diminuiu 19%. Hoje, de cada três presos, dois são negros. É o que revela o 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.





“Dos 657,8 mil presos em que há a informação da cor/raça disponível, 438,7 mil são negros (ou 66,7%)”. Os dados são referentes a 2019.

(Fonte: www.g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/10/19/em-15-anos-proporcao-de-negros-nas-prisoas-aumenta-14percent-ja-a-de-brancos-diminui-19percent-mostra-anuario-de-seguranca-publica.ghtml)

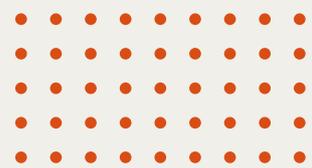
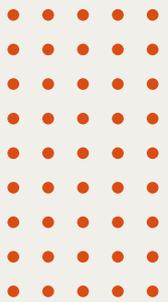
Resta aos leitores e operadores do direito a seguinte reflexão: como a sociedade brasileira tem lidado com a disciplina punitiva e elencado o que deve ou não ser tratado pelo direito penal de ultima ratio.

O que se verifica é a utilização ao longo da história desde a vingança divina, passando pela vingança privada e se estacionando na vingança estatal longe de cumprir o objetivo da real ressocialização.

Não obstante, a legislação tece importantes formas de assistência ao preso e ao internado, com finalidade precípua de amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno da liberdade.

A Lei 7.210 de 11 de julho de 1984, dispõe entre os artigos 10 a 27 enumera importantes formas de assistência, entre elas, pontuo os artigos 22 e 23 cujo tema versa sobre a assistência social.

Entre as finalidades da pena e da medida de segurança encontra-se, primordialmente, a reabilitação do indivíduo, a fim de que possa retornar ao convívio social harmônico, e a assistência social tem fundamental importância, pois é o elo entre o ambiente carcerário e o mundo extramuros, assistindo o recluso e fornecendo a ele os meios necessários para conhecer as causas de seu desajuste social e as formas de eliminá-lo.



As atribuições da assistência social são de assistir o segregado, visando afastar os obstáculos de sua ressocialização, comunicar a administração carcerária sobre os problemas que possui, contribuindo para correta individualização da pena, acompanhamento do detento, adaptando para o retorno a sociedade, possibilitar atividades de integração com supervisão de profissionais espe-



cializados, orientar sobre a necessidade de documentos para as práticas de atos na esfera cível e eventuais benefícios previdenciários, e por fim, ajudar o detento a manter os vínculos afetivos e auxiliar na superação de dificuldades de ordem econômica.

Seu mister é assistir o egresso na vida pós-liberdade, auxiliando-o a superar as dificuldades de natureza econômica, familiar e de trabalho, que não deveria, mais naturalmente surgem nessa fase e, ao mesmo tempo, colaborar para mantê-lo afastado de situações que possam reconduzi-lo à prática do delito.

Muito embora haja grande dificuldade na efetivação desses direitos, fato é, que a legislação já imprime regulamento, cabendo à sociedade, o papel de fiscalizar o cumprimento da magna carta e seus derivados ditames.

BIBLIOGRAFIA:

Melossi, Dario e Pavarini, Massimo. **Cárcere e fábrica – As origens do sistema penitenciário (séculos XVI a XIX)**. Rio de Janeiro. Revan: 2006.

Avena, Norberto Cláudio Pâncaro. **Execução penal: esquematizado** / Norberto Cláudio Pâncaro Avena. – 1. ed. – São Paulo: Forense, 2014.



DR. ROBSON CARVALHO

- Pós-graduado em Direito Penal, Processo Penal pelo Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP;
- Coordenador da Comissão de Políticas Criminais e Penitenciária da 22ª Subseção;
- Advogado Criminalista.



DR. LUCIANO MACRI

- Mestre em Direito pela UNIVEM;
- Coordenador da Comissão de Direito Penal;
- Advogado Criminalista.



80 ANOS DA CLT



Neste ano de 2023, a nossa Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT - completa 80 anos de existência! Outorgada pelo Estado Novo de Getúlio Vargas por evidente motivação política e com o objetivo de arregimentar a classe nascente de operários oriundos do início da industrialização no Brasil, o texto foi um marco importante. Não foi uma conquista sangrenta da classe trabalhadora, como em outros países, mas foi um instrumento político útil ao governo na época de sua edição. Neste contexto, os sindicatos se tornaram o expoente do movimento trabalhista, desde que aparelhados pelo Estado para exercer o controle político.

Isso é próprio do sistema capitalista que vivemos, pois é necessário que haja segurança jurídica no país para que o capital



(nacional ou estrangeiro) invista por aqui. Assim, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1.943, tornou-se uma garantia dos limites dos direitos dos empregados e dos empregadores, os quais são indispensáveis para a formulação do custo dos bens e serviços a serem oferecidos e a garantia do retorno do capital investido.

Contudo, e como é próprio do Direito, a norma jurídica (que é a lei interpretada) adquire vida própria e, ao longo dos anos, o texto consolidado se tornou maior do que seu objetivo inicial e transformou-se em verdadeiro meio de proteção à classe trabalhadora brasileira e uma das poucas formas eficientes de distribuição de riqueza – a mãe de todos os males da sociedade moderna –, ainda que por meio do trabalho.

Ao longo desses 80 anos, o texto da CLT foi alterado, revisado, modernizado e a nova legislação que se seguiu procurou trazer os ares das discussões sociais contemporâneas. Como sempre, há muito o que melhorar e atualizar: trabalho em plataformas digitais, processo judicial célere e sob ordens de algoritmos, proteção à desigualdade trabalhista de gênero (salário e dignidade humana), assédio moral organizacional e, ainda, o olhar atento e combativo ao trabalho escravo, em pleno Século XXI, cujas reminiscências de um passado não tão distante, ainda insistem em bater às nossas portas.

Como todos os temas desse início de século, marcado pela insustentável leveza do ser em uma sociedade imersa na modernidade líquida, as normas trabalhistas estão em constante mutação e motivando nossa intervenção, a todo momento, enquanto sociedade organizada.

O importante é que isso seja feito à luz do princípio da dignidade humana. Caso contrário, todo o resto não tem sentido.

Vida longa à nossa CLT!



DR. PAULO CESAR BARIA DE CASTILHO

Advogado



PARABÉNS,
**PROFISSIONAL
LIBERAL!**



No dia 27 de maio comemora-se o Dia do Profissional Liberal. A escolha da data deu-se por conta da publicação do Decreto 35.575 que reconheceu a Confederação Nacional dos Profissionais Liberais – CNPL. O decreto fora publicado em 27 de maio de 1954.



O que é um profissional liberal? Advogados, contadores, dentistas, jornalistas, marceneiros, tatuadores, médicos, psicólogos, arquitetos, corretores de imóveis, são todos profissionais liberais, pois prestam serviços de grau técnico ou superior, e podem prestá-los na qualidade de autônomo, empregado ou empregador.

Diversas vezes pensamos que esse profissional é apenas aquele que é autônomo, no entanto ele pode trabalhar na qualidade de funcionário celetista. Um dos benefícios que ele possui é poder desempenhar suas atividades para mais de um empregador, podendo usufruir dos benefícios da CLT em mais de um vínculo trabalhista. Tome como exemplo uma nutricionista que presta serviços em mais de uma empresa.

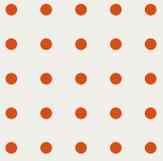
Em que pese possa ser celetista, via de regra o profissional liberal tem sua atividade normatizada por alguma outra lei, haja vista que presta um serviço intelectual. Os conselhos profissionais são os responsáveis por definir as regras para a prestação desses serviços, tanto no sentido técnico, quanto no sentido ético. Esse grupo responde civil e criminalmente pelos serviços que presta.

Ainda sobre a Confederação Nacional dos Profissionais Liberais - CNPL, a mesma fora fundada em 11 de fevereiro de 1953, sendo a terceira confederação a ser fundada no país, lhe antecederam a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria e a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio.

A CNPL foi constituída inicialmente por três grandes federações: a Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo, a Federação dos Contabilistas do Estado do Rio Grande do Sul e a Federação Nacional dos Odontologistas. Atualmente ela abrange 31 federações sindicais, e mais de 500 sindicatos representantes de 55 profissões.

Falando um pouco sobre o profissional liberal autônomo, esse tem lá suas vantagens, pois possui certa autonomia para atuar no mercado. Ele estipula seus horários, tem flexibilidade de jornada, bem como possui a prerrogativa de recusar alguns trabalhos ou clientes.





Segundo dados do IBGE em 2021 o Brasil bateu o recorde no número de profissionais liberais autônomos, chegando a monta de 25,2 milhões de brasileiros. No entanto, devemos observar que com a crise causada pela pandemia da COVID 19, muitas pessoas foram forçadas a recorrer ao empreendedorismo por necessidade, pois perderam seus empregos e precisaram buscar um ganha pão.

Dentre as desvantagens que esse trabalhador enfrenta é que não possui salário, férias, décimo terceiro e FGTS.

A gestão da vida financeira de uma pessoa que trabalha por conta própria merece atenção maior, pois ela vive, como escreveu o especialista em finanças Mauro Halfeld, “mais perto do padrão imposto pela natureza”, pois não possui as garantias supracitadas.

Essa dinâmica faz com que o autônomo seja necessariamente cauteloso, pois a perda de um cliente importante pode causar problemas inesperados.

A magia da coisa reside na liberdade já citada. Inclusive, comungo da mesma crença do peruano prêmio Nobel de Literatura Mario Vargas Llosa, que certa vez dissera que a palavra liberal “se origina da palavra liberdade, a palavra mais bonita do idioma”.

Sendo assim, quero finalizar esse texto com os meus parabéns a esses profissionais tão importantes, que nos ajudam a todo momento, seja cuidando de nossa saúde, seja nos defendendo em um processo, ou nos fazendo uma tatuagem.



DR. MATHEUS KRUGER

Coordenador da Comissão da
Advocacia de Guapiaçu



EVENTOS REALIZADOS

Fevereiro/2023



Em 01/02/2023 o Presidente da OAB Rio Preto Henry Atique e o Coordenador da Comissão de Direito do Trânsito Alessandro Trigilio participaram de uma reunião no 17º Batalhão da Polícia Militar de Rio Preto para tratar sobre a regulamentação das motos elétricas.

EVENTOS REALIZADOS

Fevereiro/2023



Nos dias 10 e 11/02/2023 ocorreu o II Simpósio da Comissão de Direito Tributário 01.

EVENTOS REALIZADOS

Fevereiro/2023



Em 14/02/2023: Parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, com o palestrante Arão dos Santos.

EVENTOS REALIZADOS

Fevereiro/2023



Em 15/02/2023 aconteceu o I Encontro Estadual de Presidentes das Comissões de Família e Sucessões da OABSP.

EVENTOS REALIZADOS

Fevereiro/2023



Em 23/02/2023 o Coordenador Cassio Tenani e o Vice-Coordenador Davi Quintiliano da Comissão de Relacionamento com a Justiça do Trabalho.

EVENTOS REALIZADOS

Fevereiro/2023



Em 23/02/2023 ocorreu a reunião do Grupo de Trabalho Interse-
torial (GTI).

EVENTOS REALIZADOS

Fevereiro/2023



Em 27/02/2023: Revisão da Vida Toda, com o palestrante Sergio Geromes.

EVENTOS REALIZADOS

Fevereiro/2023



Em 28/02/2023: da Seletividade do Superendividamento, com o palestrante Marcelo de Lucca.

EVENTOS REALIZADOS

Março/2023



Em 06/03/2023 o Presidente da OAB Rio Preto Dr. Henry Atique participou de Reunião Extraordinária com a Diretoria da OABSP sobre o Programa Anuidade de Volta.

EVENTOS REALIZADOS

Março/2023



Em 08/03/2023 o Presidente da OAB Rio Preto Henry esteve em visita institucional ao Superintendente da SEMAE Nicenor Batista Júnior.

EVENTOS REALIZADOS

Março/2023



Em 09/03/2023 o Presidente da OAB Rio Preto, Dr. Henry esteve em visita institucional ao Presidente da Câmara Municipal do Rio Preto Vereador Paulo Pauléra.

EVENTOS REALIZADOS

Março/2023



Em 10/03/2023 o Coordenador da Comissão de Relacionamento com o Poder Legislativo, Michel Pierre representou a Subseção em Sessão Solene em homenagem ao senhor Osmar Antônio Manchini realizada na Câmara Municipal.

EVENTOS REALIZADOS

Março/2023



Em 10/03/2023: Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

EVENTOS REALIZADOS

Março/2023



Em 13/03/2023 ocorreu a palestra online da Comissão de Direito Imobiliário com o Coordenador Rafael Zanini com o tema Desafios no Processo de Desenvolvimento de Loteamento.

EVENTOS REALIZADOS

Março/2023



Em 14/03/2023 foi realizada uma palestra em comemoração ao Dia Internacional da Mulher com o tema Mulher, Direitos Humanos e Interseccionalidade.

EVENTOS REALIZADOS

Março/2023



Em 15/03/2023 aconteceu a Sessão Solene em homenagem ao Grupo Cene realizada na Câmara Municipal de Rio Preto.

EVENTOS REALIZADOS

Março/2023



Em 15/03/2023 a Comissão de Direito do Consumidor - Coordenador Leandro Ivan Bernardo - promoveu uma reunião aberta em comemoração ao Dia Mundial do Consumidor.

EVENTOS REALIZADOS

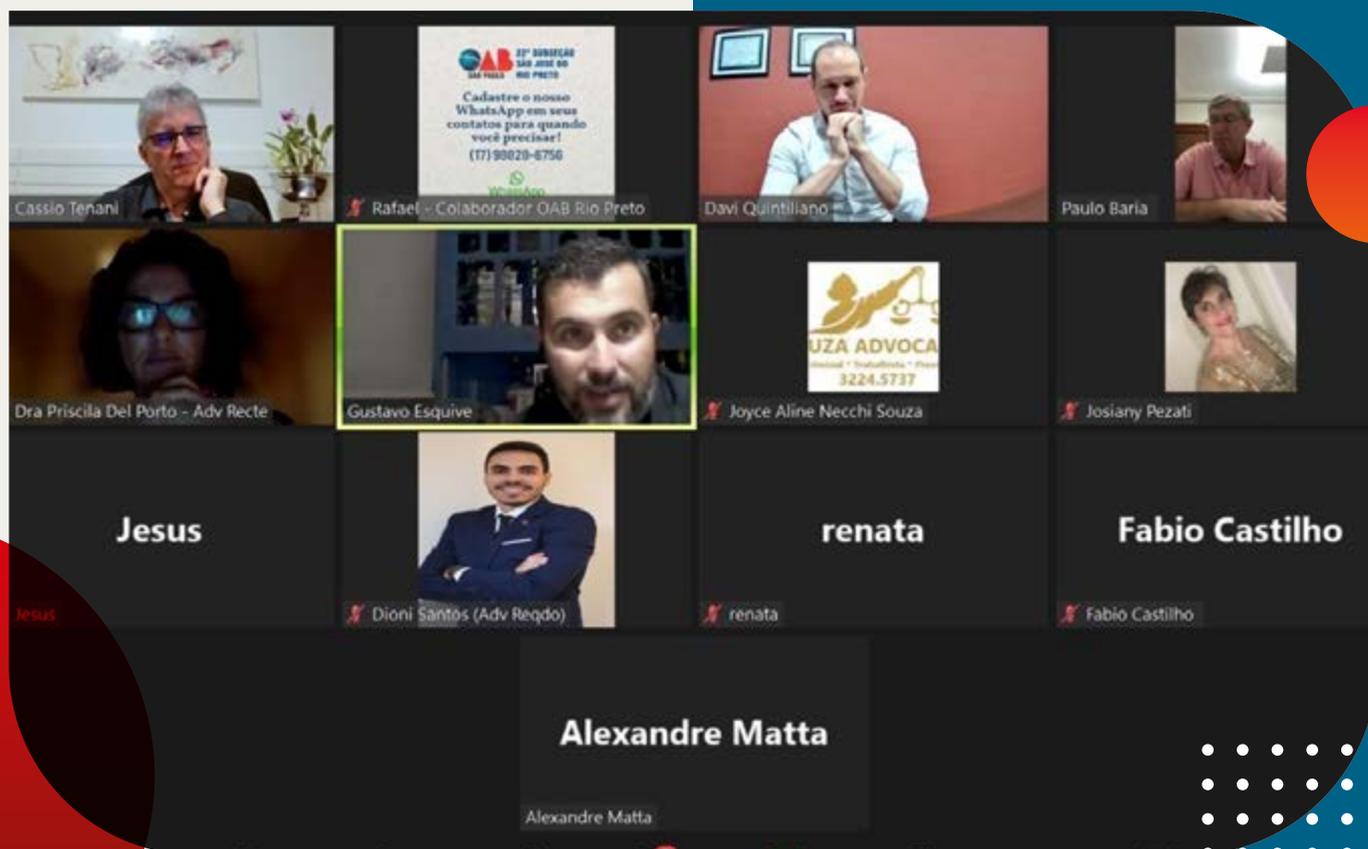
Março/2023



Em 15/03/2023 a Diretoria da OAB Rio Preto realizou a Sessão Solene de Outorga de Láureas de Agradecimento aos Advogados e Advogadas Inscritos na Subseção.

EVENTOS REALIZADOS

Março/2023



Em 15/03/2023 ocorreu a reunião aberta sobre o Projeto Especializa e Equaliza implantado no Fórum Trabalhista.

EVENTOS REALIZADOS

Março/2023



Em 15/03/2023 Sessão Solene em homenagem ao Grupo Cene realizado na Câmara Municipal de Rio Preto.

EVENTOS REALIZADOS

Março/2023



Em 16/03/2023 aconteceu a inauguração da oficina de Corte Industrial e Costura realizada no Centro de Progressão Penitenciário de Rio Preto.

EVENTOS REALIZADOS

Março/2023



Em 16/03/2023: 10 anos do Plano de Amortização do Déficit Atuarial Lei Complementar n 396/2013 da RioPretoPrev, realizada na Câmara Municipal de Rio Preto.

APOIADORES



ATIQUE & MELLO
ADVOGADOS

P | Pezati Tenani
Sociedade de Advogados

Luciana Gonçalves
ADVOGADA



PROSA
CRIMINAL

E-mail: contato@prosacriminal.com.br
Instagram: @prosacriminal



22ª SUBSEÇÃO DA OAB/SP
São José do Rio Preto
☎ (17) 98828-6756

